



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

CEP 35.560-000 - Minas Gerais

LEI Nº 1.391/93

Declara de Utilidade Pública a
Caixa Escolar "Professora Maria
Carmem Gomides", da E.E. Seve-
ro Ribeiro, de Itapeçerica-MG.

A Câmara Municipal de Itapeçerica-MG, aprovou e eu Prefei-
to Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Caixa Esco-
lar "Profª Maria Carmem Gomides", da E.E. Severo Ri
beiro", de Itapeçerica-MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 22 de outubro de 1993

Dr. Antônio Dianese
Prefeito Municipal